



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Presidente

INTERVENÇÃO DE EDUARDO FERRO RODRIGUES,

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

150 ANOS DA ABOLIÇÃO DA PENA DE MORTE EM PORTUGAL 1867 – 2017

CENTRO CULTURAL DE BELÉM – 1 JULHO DE 2017

Há 150 anos era promulgada em forma de Carta de Lei a Abolição da Pena de Morte.

150 anos depois é justo homenagearmos o combate dos abolicionistas António Ribeiro dos Santos e António Ayres Gouveia, e a coragem política do Ministro da Justiça e dos Cultos do Governo de Joaquim António de Aguiar, Augusto Barjona de Freitas.

É da sua iniciativa a proposta promulgada há 150 anos, sem grande oposição nas Cortes. Apenas dois votos contra.

Foi uma mudança que deixou uma forte impressão na opinião pública europeia da época.

Portugal foi o primeiro Estado europeu a abolir a pena de morte de forma permanente.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Presidente

Ainda recentemente o Diário de Notícias recordava as palavras de saudação do escritor Vitor Hugo, ali publicadas oito dias após a aprovação da histórica Lei de 1 de julho de 1867: “Está pois a pena de morte abolida nesse nobre Portugal, pequeno povo que tem uma grande história.”

Um “pequeno povo” que deu aqui, uma vez mais, novos mundos ao mundo, traçando uma nova fronteira entre a civilização e a barbárie.

Atualmente é a própria Constituição da República Portuguesa, que já entrou nos 40 anos, que estabelece o direito à vida como primeiro dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, no seu artigo 24º: “a vida humana inviolável; em caso algum haverá pena de morte”. Em caso algum. Nunca mais.

A passagem destes 150 anos não poderia deixar de ser assinalada pela Assembleia da República, e por isso nos associámos desde a primeira hora a esta evocação e somos com orgulho uma das instituições liderantes destas comemorações, a par do CCB, do Ministério da Justiça, do Ministério da Cultura e da Câmara Municipal de Lisboa.

Desde logo porque cabe à Assembleia da República vigiar pelo cumprimento da Constituição da República Portuguesa, em coerência com a própria Carta dos Direitos Humanos.

Mas também porque sei, porque sabemos, pelos exemplos que infelizmente nos continuam a chegar de todo o mundo, que a causa dos direitos humanos nunca está eternamente adquirida e que deve por isso ser recordada e defendida todos os dias.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Presidente

Este avanço civilizacional é filho de uma grande mudança política que caminha a passos largos para a celebração do seu bicentenário. Refiro-me, evidentemente, ao nascimento do moderno constitucionalismo português, cujas raízes estão na Revolução Liberal de 1820 e na Constituição de 1822.

A Assembleia da República, sede da soberania popular que tem como dever velar pelo cumprimento da Constituição da República Portuguesa, não podia ficar indiferente a esta outra efeméride, nem deixar de contribuir para a divulgação pública da atualidade dos ideais liberais, republicanos e democráticos, quando estamos a caminho dos 200 anos da revolução liberal e do constitucionalismo português.

O caminho para 1820 teve influências externas várias; passou por revoltas que serviram de antecedentes, como a revolta liberal de 1817; e teve os seus símbolos e os seus mártires, entre os quais se destaca, por exemplo, Gomes Freire de Andrade, líder liberal executado em outubro de 1817.

A criação do Sinédrio por José da Silva Carvalho, Manuel Fernandes Tomás e Ferreira Borges, em 1818, é aqui outro momento relevante.

Estas datas merecem ser assinaladas, e vão ser assinaladas pela Assembleia da República, com uma programação própria, da responsabilidade do Dr. Guilherme d'Oliveira Martins.

Como reconheceu o republicano Bernardino Machado, citado nas Memórias de Raúl Brandão, “Nenhuma instituição vive, se sustenta e radica senão pelo amor à liberdade.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Presidente

De 1851 a 1885 tivemos um período de liberdade e de paz. Aboliu-se a pena de morte e só por esse feito se proclamou o direito à vida.”

Além da abolição da pena de morte, ele recorda este período como o tempo em que Portugal acabou com a escravatura e reconheceu a dignidade universal da pessoa humana.

Em que Portugal alargou a liberdade religiosa, o direito de voto e a descentralização de competência para o poder local.

Em que os direitos sociais começaram a conhecer a luz do dia com a criação das associações de socorro mútuo e das cooperativas.

O Portugal democrático, plural e aberto ao mundo que nos orgulhamos de ser é fiel herdeiro desta tradição histórica.

Afirmar hoje junto das novas gerações a atualidade dessa História progressista é a melhor garantia de que a outra História, obscurantista e autoritária, não se repete.

Viva a Liberdade,

Viva Portugal.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Presidente